



**Prefeitura do Município de Motuca**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013**

**CELSO TEIXEIRA ASSUMPÇÃO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei 8.666/93, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº056/2013, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013**, que teve abertura em 02 de dezembro de 2013, às 14:30 horas, na sala de LICITAÇÕES do Prédio, situado à Rua São Luiz, n.º 111 - Centro, pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

2º - CONSIDERANDO que houve a desclassificação do vencedor da licitação devido o documento CONTRATO SOCIAL como consta na cláusula 6ª deste, todos os documentos deveriam estar assinado por ambos ou o Representante/Sócio Sr. Erick Alexandre Gonçalves munido de uma procuração com pleno poderes para representar sua sócia, após diligência realizada pelo departamento jurídico desta municipalidade detectou a seguinte divergência de valores unitários e mensais os quais não se coadunam, contrariando assim, o interesse público, fundamentado em parecer escrito do Pregoeiro e sua equipe de apoio; REVOGA-SE o processo Licitatório Nº 056/2013, Modalidade Pregão Presencial Nº 024/2013.

3º - Em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, conforme disposição do §3º do artigo 49 da Lei 8.666/93, fica concedido aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato, para a interposição de recurso administrativo na forma do artigo 109, I "C" da Lei 8.666/93.

Motuca, aos 06 de dezembro de 2013.

**CELSO TEIXEIRA ASSUMPÇÃO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**